



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 05/2018

14 de junho de 2.018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá a contratação de profissionais *por tempo certo e determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público*, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota para as unidades de saúde UPA – “AMÉLIA BERNARDINI CUTRALE”, UPA – Dr. “ANTONIO ALONSO MARTINEZ” e UPA – “NEFÁLIA DE OLIVEIRA LAUAR”. Unidades de saúde de complexidade intermediária situada entre a Atenção Básica de Saúde e a Atenção Hospitalar e estão respectivamente localizadas na Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, nº 3821, Vila Ferroviária, Araraquara – SP, Rua José do Patrocínio, nº 660, Vila Xavier, Araraquara – SP e Avenida Leonardo Gomes, nº 1153, Bairro Laura Molina, Araraquara – SP, com atendimento 24 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados e ponto facultativo.

1. DOS EMPREGOS

1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes ao emprego em caráter temporário, conforme descrito abaixo, para atuação profissional nas UPAs 24 horas de Araraquara/SP, pelo prazo máximo de 180 dias.

Médicos: Serão contratados profissionais médicos para preencherem a escala médica das UPAs, de acordo com o quadro descritivo abaixo, seguindo as normativas da CLT vigentes para a classe, com remuneração no valor de R\$ 98,21 a hora (sendo posteriormente acrescidos DSR -descanso semanal remunerado-, adicional noturno e insalubridade de 20% sobre o salário mínimo).

1.2. Quadro descritivo;

1.2.1. UPA –CENTRO “AMÉLIA BERNARDINI CUTRALE”.

PROFISSIONAL	Numero de vagas	TURNO
Médico Clínico Geral	02	Diurno e Noturno (12hs)
Médico Pediatra	02	Diurno e Noturno (12hs)



1.2.2. UPA – Dr. “ANTONIO ALONSO MARTINEZ”.

PROFISSIONAL	Numero de vagas	TURNO
Médico Clínico Geral	01	Diurno e Noturno (12hs)

1.2.3. UPA – “NEFÁLIA DE OLIVEIRA LAUAR”.

PROFISSIONAL	Numero de vagas	TURNO
Médico Clínico Geral	01	Diurno e Noturno (12hs)
Médico Pediatra	01	Diurno e Noturno (12hs)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições (Anexo I) deverão ser protocolizadas no período de **19 á 21 de junho de 2.018** das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas., na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.
- 2.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3.** No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de:
- 2.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;
 - 2.3.2.** Cédula de Identidade (cópia);
 - 2.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível superior a que concorre(cópia);
 - 2.3.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia); e
 - 2.3.4.1.** para a contratação para o emprego temporário de **médico pediatra** requer-se a residência médica em pediatria ou titulo de especialista registrado na Associação Brasileira de Pediatria ou com experiência comprovada em pediatria no mínimo de 06 meses comprovada em carteira de trabalho ou declaração do responsável pela Instituição que atuou ou detentor da Certificação do curso de PALMS.
 - 2.3.5.** *Curriculum Vitae* documentado.
 - 2.3.6.** Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços de residência médica ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de



inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma.

2.3.7. Preencher Requerimento de Inscrição (anexo I) com os dados solicitados, devendo, sob as penas da Lei:

2.3.7.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

2.3.7.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3.7.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

2.3.7.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 1.1;

2.3.7.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

2.3.7.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

2.3.7.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.3.7.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

2.3.7.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

2.3.7.10. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

2.3.7.11. Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá protocolizar o requerimento de inscrição (Anexo I), juntamente com cópias referidas no item 2.3 deste edital, no Setor de RH da Fundação, localizado no andar térreo da sede da Fundação, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro, Araraquara, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas.

2.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

2.6. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. Serão reservadas 10%(dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, quando possuir número de vagas disponíveis em número superior a 10.



2.8. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11294/16, quando possuir número de vagas disponíveis em número superior a 3.

3. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

3.1. As atribuições do emprego público temporário:

3.1.1. NÍVEL SUPERIOR

- a) MÉDICO CLÍNICO GERAL:** É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; Emitir diagnósticos; Prescrever tratamentos; Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual; Realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Faz garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica; Os Médicos plantonistas deverão efetuar a troca de plantão, com transferência de informações referente aos atendimentos realizados nos pacientes em observação, com nota de transferência escrita, e aguardar até a chegada do próximo plantonista.
- b) MÉDICO PEDIATRA:** Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediária; Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento



prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Os Médicos plantonistas deverão efetuar a troca de plantão, com transferência de informações referente aos atendimentos realizados nos pacientes em observação, com nota de transferência escrita, e aguardar até a chegada do próximo plantonista.

4. DA SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. O processo seletivo constará apenas de análise de Títulos, Documentos e *Curriculum Vitae*

4.2. Critério para análise do Curriculum Vitae e de documentos:

4.2.1. Para o emprego de médico pediatra.

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em pediatria, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20 pontos	20
Título de especialista em pediatria registrado na Associação Médica Brasileira .	20 pontos	20
Residência Médica em outra especialidade, reconhecida pelo Ministério de Educação.	10 pontos	10
Título de especialista em outra especialidade registrado na Associação Médica Brasileira .	10 pontos	10
Ser detentor da certificação do curso de PALMS	10 pontos	10
Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a área de conhecimento de urgência e emergências pediátricas	1 ponto por evento	2
Experiência profissional de atuação na área escolhida	1 ponto p/ano	5

4.2.2. Para o emprego de médico clínico geral



	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em clínica geral, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20 pontos	20
Título de especialista em clínica geral registrado na Associação Médica Brasileira .	20 pontos	20
Residência Médica em outra especialidade, reconhecida pelo Ministério de Educação.	10 pontos	10
Título de especialista em outra especialidade registrado na Associação Médica Brasileira .	10 pontos	10
Participação em congressos, jornadas , seminários relacionados a área de conhecimento de urgência e emergência	1 ponto por evento	2
Experiência profissional de atuação na área escolhida	1 ponto p/ano	5

4.3. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações constantes no *Curriculum Vitae*, entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações, e, em caso de aprovação em Concurso Público, da publicação em diário oficial ou declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** Serão publicadas as listas de classificação 25/06/2018 pela internet no site da Fungota-Araraquara. <https://fungota.araraquara.sp.gov.br>
- 5.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final.
- 5.3.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
 - c) maior número de filhos menores de 18 anos.

6. DA ADMISSÃO

- 6.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA** obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.



6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada no dia 27/06/2018 para comparecimento no dia 29/06/2018 e 02/07/2018, através de Comunicado a ser realizado no site da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, e posteriormente, dia jornal de circulação, este devido a necessidade emergencial da contratação <https://fungota.araraquara.sp.gov.br>

6.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

6.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

6.4. No processo de admissão o candidato será submetido à exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

7.2. Cabe exclusivamente a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

7.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente processo seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e **divulgados na Internet**, no endereço eletrônico da FUNGOTA (<https://fungota.araraquara.sp.gov.br>).

7.5. O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 05/2018.

7.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento realizado pelo próprio candidato e protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 05/2018. O qual será submetido a apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

7.6. Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 05/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA, AOS 14 DE JUNHO DE 2018.

Emanuelli Laurenti

Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo .



ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 05/2018

Inscrição para MÉDICO – Área de Atuação: Especialidade_____										
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição. Os candidatos que não pontuarem, serão considerados não habilitados.										
Nome do Candidato:										
Endereço (Rua / Avenida)								Nº		
Complemento (apto., bloco, etc.)										
Bairro			CEP			Cidade			Est.	
E-mail:										
DOCUMENTO IDENTIDADE		DE	NASCIMENTO			SE XO		ESTADO CIVIL		Nº FILHOS
NÚMERO		UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASA DO	VIÚVO	MENORES DE 18 ANOS
								SOLTEIRO	OUTROS	
CPF nº:			TELEFONE COM DDD			Res.		Cel.		
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência		SIM	NÃO			Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros		SIM	NÃO	

REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;



- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2018.

(assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeiroeugenio@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

28 de Junho de 2018, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

28 de Junho de 2018, às 09:00h

Araraquara, 15 de Junho de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHÊS A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDOS:

GUICHÊ N°	INTERESSADO
044.423/2018	Lombardi Investimentos Ltda

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PELAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS.

Araraquara, 15 de junho de 2018

GERALDO ALVES

p/ Coordenador Executivo de administração Tributária



PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO Nº 1.451/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO PARA PROTEÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Diante das informações lançadas pelo Sr. Pregoeiro na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de junho de 2018, dando conta de que o presente Certame restou novamente deserto à vista de que o 1º também teve esse resultado, determino, com fundamento no art. 49, primeira parte, da Lei n. 8.666/93, que seja a presente licitação **REVOGADA**.

No mais, permanecendo o interesse na aquisição dos equipamentos objeto desse certame, deverá a Gerência Requisitante providenciar as alterações necessárias e promover a abertura de um novo processo licitatório.

Publique-se!

Araraquara, 14 de junho de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



PORTARIA nº 58/2018

Constitui a Comissão Especial para a Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de médicos, empregos temporários para a Fungota Araraquara, Edital 05/2018.

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha, por sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e Estatuto, Plano Básico de Organização-PBO e Regulamento Geral de Processo de Seleção, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Procede a nomeação da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo;

- Emanuelle Laurentti - como presidente.
- Rosimeire de Jesus Pereira - como membro
- Filipe Augusto Teixeira Dias - como membro.

Art. 2º - Caberá a referida Comissão o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Processo Seletivo Emergencial para os empregos temporários de médicos clínico geral e pediatra da Fungota/ Araraquara, através do Edital: 05/2018.

Art. 3º A presente Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araraquara, 14 de junho de 2018.

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota – Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01189 E 01190

PROCESSO: 1374/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 001-2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: R D VELANI ELÉTRICA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO EM MANUTENÇÕES DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 7.153,25 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/06/2018

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO.

ARARAQUARA, 11 DE JUNHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01182 E 01183

PROCESSO: 1374/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 001-2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ILUSTRE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO EM MANUTENÇÕES DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 1.654,10 (UM MIL, SEISCENTOS E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/06/2018

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO.

ARARAQUARA, 11 DE JUNHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01187 E 01188

PROCESSO: 1374/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 001-2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO EM MANUTENÇÕES DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 5.372,80 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/06/2018

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO.

ARARAQUARA, 11 DE JUNHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01186

PROCESSO: 1374/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 001-2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO EM MANUTENÇÕES DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 1.591,60 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/06/2018

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO.

ARARAQUARA, 11 DE JUNHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01184 E 01185

PROCESSO: 1374/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 001-2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: I9 DO BRASIL LTDA -EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO EM MANUTENÇÕES DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 14.962,30 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/06/2018

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO.

ARARAQUARA, 11 DE JUNHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.642
De 15 de junho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar o servidor MÁRCIO LUIS DE ARAÚJO – Matrícula nº 10175-3, portador do RG. nº 22.497.968-1 e CPF. nº 131.112.948-03, do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DA DÍVIDA ATIVA, junto a Coordenadoria Executiva de Consolidação da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2.018 - Processo n.º 2356/2.018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 19 de Julho de 2018.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 19 de Julho de 2018;

OBJETO: “ALIENAÇÃO “AD CORPUS’ DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 106.472), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Preço do Lote;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 15 de Junho de 2.018

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.647
De 15 de junho de 2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2018, e, visando dinamizar o atendimento ao público que vem saldar seus débitos com o Município;

R E S O L V E:

I - O horário de atendimento ao público no Paço Municipal, Posto de Atendimento da Vila Xavier e Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, será das 09 (nove) as 16:30 (dezesesseis e trinta) horas, até o próximo dia 20 (vinte) de julho do corrente ano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 828/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preço para aquisição de cateter intravenoso

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

*CNPJ 21.551.379/0008-74 Fornecedor BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
para os Lote: 9 - Quant 12 meses: 69750 Vlr Unit registrado: 1,3000 Total Reg: 90.675,00
Lote: 11 - Quant 12 meses: 21000 Vlr Unit registrado: 1,4200 Total Reg: 29.820,00*

*CNPJ 48.791.685/0001-68 Fornecedor CBS MEDICO CIENTIFICA S/A para os Lote: 13 Quant 12
meses: 1125 Vlr Unit registrado: 2,7600 Total Reg: 3.105,00*

Araraquara, 15 de junho de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

28 de Junho de 2018, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

28 de Junho de 2018, às 09:00h

Araraquara, 15 de Junho de 2018.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.640
De 13 de junho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2018, os efeitos da Portaria nº 24.624, de 11 de janeiro de 2017, que concedeu em caráter excepcional, Licença sem remuneração ao servidor SÉRGIO JOSÉ PELICOLLA – Matrícula nº 2688-3, Técnico em Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 25.624, de 30 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.724
De 15 de junho de 2018

Prorroga prazo para adesão do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara – REFIS 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o próximo dia 20 (vinte) de julho de 2018, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2018, instituído pela Lei Complementar nº 888, de 09 de maio de 2018 e mencionado no Artigo 4º da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.292

De 13 de junho de 2018

Autógrafo nº 147/18 - Projeto de Lei nº 158/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 7.809, de 11 de outubro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 (doze) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.809, de 11 de outubro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Caso a comissão, após a apreciação da denúncia, venha a concluir pela existência de indícios da prática de assédio moral e ou ato discriminatório, encaminhará o procedimento à Procuradoria Geral do Município para análise da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar em face do servidor responsável, cabendo à referida comissão tomar as providências necessárias para a proteção da vítima.

...

Art. 5º A Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação será composta por 14 (quatorze) membros, que deverão ser servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º O mandato dos integrantes da Comissão será de dois anos, admitida uma reeleição, para os membros eleitos, ou uma recondução, para os indicados.

§ 2º Dentre os 14 (quatorze) membros que integrarão a comissão, 06 (seis) serão indicados pelo Prefeito Municipal, 06 (seis) serão escolhidos mediante votação direta pelos servidores da Prefeitura do Município de Araraquara e 02 (dois) serão indicados pelo Sindicato dos Servidores do Município de Araraquara e Região (Sismar).

§ 3º A votação para a escolha dos representantes dos servidores poderá ocorrer na mesma data das eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), podendo ser adotadas as mesmas regras do processo eleitoral desta comissão, desde que compatíveis com o conteúdo desta lei.

§ 4º Os membros da Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação serão empossados no primeiro dia útil após o término do mandato anterior.

§ 5º Revogado.

Art. 6º A Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação contará com uma Diretoria Executiva, que terá a seguinte composição:

- I. 01 (um) Presidente;
- II. 01 (um) Vice-Presidente; e
- III. 01 (um) Secretário.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos dentre os e pelos membros da Comissão para o exercício de mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva serão empossados no primeiro dia útil após a proclamação do resultado da eleição.

§ 3º Nas deliberações da Comissão, o Presidente do colegiado exercerá voto de qualidade, para fins de desempate, na forma do regimento da Comissão.” (NR)

Art. 2º Para os fins do atendimento do § 1º do art. 5º da Lei nº 7.809, de 11 de outubro de 2012, conforme redação conferida pelo art. 1º desta lei, o mandato atual dos membros da Comissão fica prorrogado por 01 (um) ano.

Art. 3º Para os fins do atendimento do art. 6º da Lei nº 7.809, de 11 de outubro de 2012, conforme redação conferida pelo art. 2º desta lei, a eleição da nova Diretoria Executiva da Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da entrada em vigor da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 9.292

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.641
De 15 de junho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar a Senhora **PRISCILA GRIFONI**, portadora do RG. nº 28.143.092-5 e CPF. nº 178.741.728-09, **do exercício da função de COORDENADORA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DIVIDA ATIVA**, Referência “518”, de provimento em Comissão, **junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **e os seus efeitos a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2018.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.293

De 15 de junho de 2018

Autógrafo nº 119/2018 - Projeto de Lei nº 333/2017

Iniciativa: Vereador RAFAEL DE ANGELI

Altera a Lei nº 7.507, de 04 de agosto de 2011, de modo a dispor sobre o fornecimento de toucas descartáveis, por parte dos mototaxistas, aos usuários deste veículo de transporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.507, de 04 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º-A Fica obrigado o mototaxista a ter disponível touca descartável para ser fornecida ao passageiro do seu serviço de mototáxi.

§ 1º A touca descartável deve ser específica para a proteção capilar contra eventuais impurezas contidas no capacete de uso obrigatório.

§ 2º O mototaxista deverá inutilizar a touca descartável utilizada pelo passageiro assim que ela for devolvida, ao final do transporte, e na presença deste, guardando-a em recipiente próprio para o posterior descarte correto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

...

Art. 9º ...

...

XVII - Não disponibilizar a touca descartável.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 039.920/2018 - (“PC”).

**Portaria DAAE nº 4.757
De 13 de junho de 2018**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- 1. EXONERAR A PEDIDO**, do emprego de Leiturista Entregador, o servidor **ADRIEL RODRIGO DO AMARAL**, Matrícula nº 1.555, lotado na Unidade de Leitura e Faturamento, da Gerência Comercial.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06/06/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Secretariado

CLAS.	INSC.	NOME
12º	53	VITORIA APOLINARIO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Informática

CLAS.	INSC.	NOME
26º	1800	CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Administração

CLAS.	INSC.	NOME
4º	359	GIVANILDA MARIA CAVALCANTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Administração

CLAS.	INSC.	NOME
12º	242	BIANCA MORI DE SOUZA
13º	1917	ARTHUR DOS SANTTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Psicologia

CLAS.	INSC.	NOME
34º	2215	TAIS DE FREITAS
35º	2232	GABRIELA SÔNEGO
36º	2016	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Farmácia

CLAS.	INSC.	NOME
13º	1973	GABRIEL DE FREITAS SANTANA
14º	235	LETICIA VIEIRA CARDOSO DE SOUZA
15º	783	LETÍCIA MARTINS ZARA SOARES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Engenharia Civil

CLAS.	INSC.	NOME
10º	1450	JEFFERSON GUSTAVO ANDRIOTTI NOGUEIRA
11º	1798	DAIANE PAIM GUEDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Educação Física

CLAS.	INSC.	NOME
9º	1983	ALAN RODRIGO DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CLAS.	INSC.	NOME
2º	432	VICTOR COSTA DE CARLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Administração

CLAS.	INSC.	NOME
24º	2276	EVELLYN MARIA LOPES SILVESTRE
25º	885	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
26º	303	MARLENE GOMES DE BRITO CHAVES
27º	252	ALINE GABRIELI DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade/Curso: Ensino Médio

CLAS.	INSC.	NOME
49º	1974	GELYSON JOSÉ SILVA NASCIMENTO
50º	2109	ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA
51º	937	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
52º	918	VITÓRIA FERNANDA DE SOUZA
53º	253	ISABELA CARDOSO DE OLIVEIRA
54º	993	ELAINE SAMARA ASSIS DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: Ensino Médio

CLAS.	INSC.	NOME
12º	1988	ALISSON CORTES ARRAES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 073/2018
De 14 de junho de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 8.326, de 28 de setembro de 2005 e, considerando a necessidade de elaboração e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal e dos funcionários da Educação Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Reorganizar a composição da Comissão para Adequação, elaboração e monitoramento do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dos Funcionários da Educação Pública Municipal, considerando o desligamento, a pedido, de alguns representantes. A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Representação	Representantes
Secretaria da Educação	Ana Beatris Lia Vaccari Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero Rose Nair Guellis Viviane Aparecida Cereda Luiza Aparecida Zanini
Conselho Municipal de Educação	Fernando Diana
Agentes Administrativos das Escolas Municipais	Carolina Maria Corrêa EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza
Agentes Administrativos da Secretaria Municipal da Educação	Mário Camargo Júnior
Agentes Educacionais da Educação Infantil	Priscila Fernanda Balistero Righi CER Cyro Guedes Ramos
Agentes Educacionais do Ensino Fundamental e Integral	Douglas Luis Rodrigues Fernandes EMEF Henrique Scabello
Agentes Sociais de Serviços Públicos	Rosangela Ramos dos Santos EMEF Altamira A. Mantese



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Agentes Operacionais de Serviços Públicos	Alessandra Roberta do Amaral Brito EMEF Henrique Scabello
Equipe de Nutrição e alimentação escolar	Alda Jusceline Leonel Carvalho
Representantes do Magistério Público Municipal	
Diretores de Escola do Ensino Fundamental e Integral	Maria José Julio EMEF Olga Ferreira Campos
Diretores de Escola da Educação Infantil	Adriana Cristina Moro CER Antonio Custodio de Lima
Vice-diretores	Ana Paula da Silva EMEF CAIC Eng. Ricardo C. C. Monteiro
Professor Formador	Luciana Cristina Rodrigues Scarmin LAPEI
Professor Coordenador	Daniela Moraes Rodrigues EMEF Altamira Amorin Mantese
Assistentes Educacionais Pedagógicos	Sandra Volpati EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes
Supervisores de Ensino	Claudia Cristina Haddad
Professores I da Educação Infantil	Marta Aparecida Lopes CER Zilda Martins Pierro
Professores I do Ensino Fundamental	Regina Cássia Pico EMEF Ruth Villaça Correia Leite Cardoso
Professores II do Ensino Fundamental	Thyago Moreira EMEF Caic Ricardo C.C. Monteiro
Professores II da Educação Integral	Alexandre Harlei Ferrari EMEF Herminio Pagotto
Professores II da Educação Especial	Andreia Tagliacozzi CER Caic Rubens Crus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



PORTARIA nº 59/2018

Constitui a Comissão Especial para Avaliação de Títulos e Documentos do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de médicos, empregos temporários para a Fungota Araraquara, Edital 05/2018.

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha, por sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e Estatuto, Plano Básico de Organização-PBO e Regulamento Geral de Processo de Seleção, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Procede a nomeação da Comissão de Avaliação de Títulos e Documentos do Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo;

- Fabio Luis Ticianeli - como presidente.
- Ademir Roberto Sala- como membro
- Fernanda Teixeira Rodrigues – como membro

Art. 4º - Caberá a referida Comissão a avaliação de Títulos e Documentos do Processo Seletivo Emergencial para os empregos temporários para médicos da Fungota/ Araraquara, através do Edital: 05/2018.

Art. 3º A presente Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araraquara, 14 de junho de 2018.

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota – Araraquara

Atos Oficiais

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
1610/2017	Associação de Moradores Res. Alto da Boa Vista	-----	11/06/2018
2908/2018	Paulo Sérgio Galdino Ramos	-----	11/06/2018
1643/2018	Robson de Souza Santos	-----	13/06/2018
2391/2018	Katia Maria Volpe Frigero	-----	14/06/2018

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
2822/2018	Arlindo Vivaldini Neto	-----	13/06/2018

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
1162/2018	Cristiane Borges da Silva	-----	13/06/2018

Requerimento de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10559264	Ivo Alexandre da Silva	325643	11/06/2018
10547681	Valeria Regina Brogna	89672	13/06/2018
10589481	Mario Celso Pereira de Freitas	239810	13/06/2018
10601368	Rodrigo Soares Marques	26549	13/06/2018
10589376	Albertina Brasilino Toledo	452483	14/06/2018
10589821	Renata Cristina Cardoso	329029	14/06/2018

Requerimento de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10553681	José Manuel Perosso C. Castro	272248	11/06/2018
10028374	Katia Marques de Souza	661350	14/06/2018
10025685	Rosimeire Ap. Vituri Stucchi	7986	14/06/2018
9972978	Rosinei Boa de Jesus Santos	604429	14/06/2018
10522662	José Francisco Pelícola	61832	14/06/2018

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10597778	Marlei B. Picolini Zaloncini	103861	11/06/2018
10596801	Grace Maria da Silva	1061283	11/06/2018
10596836	Fabiana Barbosa da Silva	1010646	11/06/2018
10567615	Marcos Alexandre Amaro Pentead0	347620	11/06/2018
10548653	Edinéia da Silva	320269	11/06/2018
10519122	Ana Maria Augusto	726745	11/06/2018
10526978	Maria Dias dos S. Angerami	726176	11/06/2018
10516352	Gilson Ribeiro dos Santos	807826	11/06/2018
10502823	Wilson Silveira Luiz	477303	11/06/2018
10556877	Adelson Estácio dos Santos	321524	11/06/2018

10499032	Francisco Adalberto Lopes	399507	11/06/2018
10534733	Kelly Juliana dos S. F. Guedes	389765	11/06/2018
10503692	José Carlos Carvalho	410306	11/06/2018
10512330	Maria Aparecida da Silva	411213	11/06/2018
10504400	Sidney Ferreira	402826	11/06/2018
10559272	Ingrid Tamires da Silva Lopes	76465	11/06/2018
1079204	Larissa Gabrielle Ferreira	1079204	11/06/2018
10567267	Ivan Nasser	854484	11/06/2018
10545620	Helen Renata de Moraes	440000	11/06/2018
10561030	Fernando Origuela	678813	11/06/2018
10514597	Egídio Alberto Pecoraro	405221	11/06/2018
10524843	Eliel Rodrigo da Silva	732656	11/06/2018
10499733	João José dos Santos	484091	11/06/2018
10506713	Márcia Regina F. A. Aguiar	456241	11/06/2018
10545760	Rosana Desidério	443093	11/06/2018
10521526	Júlio César Aparecido	27987	11/06/2018
10541640	Regina Cefaly de Aranda Gatti	982180	11/06/2018
10530614	Agnaldo Lopes de Souza	1148869	11/06/2018
10541152	Cosma Maria da Silva	501727	11/06/2018
10557962	Edvaldo Aleixo de Figueiredo	530549	11/06/2018
10510699	João Alberto Barbosa	438189	11/06/2018
10597573	José Nicola	420875	13/06/2018
10058362	Maria Solange da Conceição	655406	14/06/2018
10566490	Neiva Pereira da Silva	1143565	14/06/2018
10530371	Carlos Aparecido Luiz	210730	14/06/2018
10541527	Gabriel Rodrigues Ramos	177814	14/06/2018
10537333	Cleonice Silva	225657	14/06/2018
10527230	Felipe de Mello Degani	82040	14/06/2018
10530525	Rogério Braga Blundi	178675	14/06/2018
10589694	Cleuza da Silva	511803	14/06/2018
10575626	Edna Maria Inácio	136883	14/06/2018
10544666	Sônia Maria Pietrângelo	1073834	14/06/2018
10553622	Marilza da Silva	790265	14/06/2018
10530568	Sigeo Kitatani	235083	14/06/2018
10527893	Gilberto Francisco dos Santos	1190490	14/06/2018
10538194	Rubens Nunes da Silva	1187970	14/06/2018
10597484	Fabiano Vieira Soares	22632	14/06/2018
10579362	Luciana Fachin	567116	14/06/2018
10582622	Maria Fátima de Paula	318930	14/06/2018
10612297	Lucas dos Santos Almeida	58378	14/06/2018
10609830	Maria Socorro de F. Ferreira	31526	14/06/2018
10611886	Patricia Leni Fatore Maione	745537	14/06/2018
10559728	Luiz Henrique Azem	852694	14/06/2018
10613986	Valeria Cristina Fabiano	145777	14/06/2018
10528784	Wilson Yagami	89257	14/06/2018
10559752	Luiz Henrique Azem	852694	14/06/2018
10576118	Franciellin de Fatima R. C. Silva	461300	14/06/2018
10524355	Edi Carlos Darone	975761	14/06/2018
10525076	Roseli Alves Nascimento	685739	14/06/2018
10598910	Márcio Dengler Tito	143960	14/06/2018
10575677	Judite Cinco Costa	257699	14/06/2018
10548769	Luiz Fernando G. Borges	230499	14/06/2018
10531556	Adriana Cristina Estevam	214566	14/06/2018
10518126	Sebastião Antônio dos Santos	43125	14/06/2018

10595350	Maurilio dos Santos	524131	14/06/2018
10582509	Marcela Monteiro Coutinho	1077589	14/06/2018
10579796	Gilmar Miguel Pereira	571806	14/06/2018
10580220	Fernanda Neves Aureliano	961809	14/06/2018
10593659	Cláudia Thais Valencise Campos	88773	14/06/2018
10601732	Márcia Dudienas	124753	14/06/2018
10597360	Ilma Cardoso Ribeiro	481009	14/06/2018
10553770	Fernanda Cervone Raymundo	15342	14/06/2018
10553398	Marina de Freitas Rodrigues	224812	14/06/2018
10557660	Luciana Faria dos Reis	4766	14/06/2018
10583572	Ana Paula de Souza Zambon	4774	14/06/2018
10533222	Celina Pinto Salla	65404	14/06/2018
10524142	Wagner Paschoalino	69752	14/06/2018
10465723	Gilberto Terra Arena	211532	14/06/2018
10524479	Gabriela Ananias Alves	217506	14/06/2018
10547380	Queli Cristina Rodrigues Lima	152269	14/06/2018

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.294

De 15 de junho de 2018

Autógrafo nº 120/2018 - Projeto de Lei nº 039/2018

Iniciativa: Vereador ZÉ LUIZ

Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino.

§ 1º A matrícula deve ser efetivada dentro do período de matrículas estabelecido pelo órgão competente do Poder Executivo.

§ 2º A unidade escolar deve ser a mais próxima da residência dos irmãos, desde que sejam ofertadas as séries de ensino em que serão matriculados.

Art. 2º Para efetuar a matrícula, além dos documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, dever-se-á:

- I. Apresentar documento que comprove a relação de parentesco entre os irmãos;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II. Apresentar documento que comprove a residência dos irmãos no município de Araraquara.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 039.922/2018 - ("PC").